



**Município**  
**Espírito Santo do Pinhal**  
São Paulo

**Comprovante de Publicação**

**Link da publicação:** [Clique aqui](#)

**Código da publicação:** 97

**Data da emissão do comprovante:** 22/07/2024 12:14:49

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Nº da Licitação/Ano:** 41/2018

**Nº do Processo:** 10751

**Situação:** Ativo

**Data de Cadastro/Horário:** 01/11/2018 09:00:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 01/11/2018 09:00:00

**Data de Abertura/Horário:** 19/11/2018 09:00:00

**Data da Disputa/Horário:** 19/11/2018 09:00:00

**Valor estimado:** Não definido

**Objeto:**

Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação, para o Departamento da Tecnologia da Informática.



**Município**  
**Espírito Santo do Pinhal**  
São Paulo

**Resumo:**

O Senhor SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) no 41/2.018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Processo no 10.751/2.018, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação, para o Departamento da Tecnologia da Informática, que será regida pela Lei Federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal no 3.503 de 30 de Julho de 2.007, com alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Centro Administrativo do Município, situado à Av. Washington Luiz, no 50 - Centro, iniciando-se no dia 19 de novembro de 2.018, às 09:00 horas (horário de Brasília) e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO:** Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação, para o Departamento da Tecnologia da Informática, de acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

1.1.1 - O valor estimado orçado corresponde R\$ 117.640,00.

1.2 - A Licitante vencedora fica obrigada desde já aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, até o Av. Washington Luiz, nº 50 - Cep. 13990-000 - Tel./Fax( 0xx19) 3651-9699

Município de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Município**  
**Espírito Santo do Pinhal**  
São Paulo

**Arquivos**

**Data**

01/11/2018 00:00:00

**Nome documento**

ISS ELETRÔNICO

**Arquivo**

[Baixar](#)